



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 594, DE 7 DE MAIO DE 2014.**

Lota, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Procurador de Justiça **GASPAR ANTONIO VIEGAS** na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça **GASPAR ANTONIO VIEGAS** ao Cargo de Procurador de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 4, de 21 de março de 2014, publicada no DOU n.º 56, Seção 2, página 54, edição do dia 24 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Procuradoria n.º 3, de 14 de abril de 2014 (PA n.º 08190.092039/14-17);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

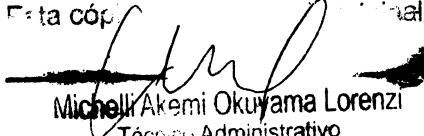
**RESOLVE:**

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Procurador de Justiça **GASPAR ANTONIO VIEGAS** na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 09/05/2014  
Esta cópia é autêntica

  
**Michelli Akemi Okuyama Lorenzi**  
Técnico Administrativo

Mal. 0674-3/MPDFT 2014/Lota Dr. Gaspar Viegas - 5ª Procuradoria Criminal.doc

TPA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado  
Tecnologia - Otimizada - 08-Mai-2014-19:17-000057-67